



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Exmos. Srs. Vereadores:

Tal propositura visa atender pedido de moradores de ambas as ruas, os quais manifestam sua vontade através de abaixo assinado em anexo, o que também é uma exigência de Lei Municipal.

Diante do exposto conto com o total apoio dos Nobres pares na aprovação desta propositura, dando assim mais alegria aos munícipes do Bairro de Cima.

PROJETO DE LEI Nº 064/13 **Autoria: Ver. Jeferson Modesto Silva**

Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas, Julio Vieira de Araújo e Joaquim Domingues de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Joaquim Domingues de Oliveira** a rua Júlio Vieira de Araújo localizada no Bairro de Cima.

Art. 2º Passa a denominar-se a **Júlio Vieira de Araújo** a rua Joaquim Domingues de Oliveira localizada no Bairro de Cima.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis: **1815** de 11 de julho de **2002**, **1970** de 30 de junho de **2003**.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de junho de 2013.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB